



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA  
TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-2994  
E-mail: prograd@contato.ufsc.br



**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**  
**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA SANTANDER / ANDIFES**  
**Ref. Edital n. 1/Santander Universidades/Prograd/2017**

Classificação	Nome	Matrícula	Curso	Destino	Semestre da mobilidade
1º	Luidy Mauri Bellei	16101245	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	UNB	2018/2
2º	Eduarda Laís Munari	16102198	MEDICINA VETERINÁRIA [Campus Curitiba]	UFPEl	2018/2
3º	Candinho Luiz Dalla Brida Junior	16101097	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (noturno)	UFRN	2018/2
4º	Pedro Batista Marconi	15100423	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	UFRJ	2018/2
5º	Clara Niehues Rivas	15104438	GEOGRAFIA	UFMG	2018/2
6º	Caio Vinícius Silva	16201456	LETRAS - Habilitação em L. P. e Literaturas de L. P.	UFMG	2018/1
7º	Lucas Bampi	13102090	GEOLOGIA	UFRN	2018/1
8º	Tainara Renata Tineli	15150108	MEDICINA VETERINÁRIA [Campus Curitiba]	UFMT	2018/1
9º	Fabiani Fernanda Triches	16106123	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura (noturno)	UFRN	2018/2
10º	Vanessa Meneghini	15100091	QUÍMICA - Bacharelado	UFRGS	2018/2
11º	Joana Paraiso Tambke	16101609	GEOGRAFIA	UFPE	2018/2
12º	Eduarda Lamana de Souza	15201336	HISTÓRIA (noturno)	UFPE	2018/2
13º	João Vitor Cipriano	12103444	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	UFRN	2018/1
14º	Raisa Ramoni Rosa	15103566	MUSEOLOGIA	UFMG	2018/2
15º	Satyabhama Devi Weihermann de Oliveira	15100428	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	UFAM	2018/2
16º	Denise Giubilei Santos Filha	16101462	PSICOLOGIA	UFPE	2018/2
17º	Fernanda Andrade Fachin	16104946	CINEMA	UFPE	2018/2
18º	Mateus Alves Garcia	16102740	GEOGRAFIA	UFPE	2018/2
19º	Camila Fabiana da Silva	15250596	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura (noturno)	UFC	2018/2
20º	João Paulo de Lima Azara	16202671	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	UNB	2018/2
21º	Gabriela Vilvert Vansuita	16104029	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	UFMS	2018/2
22º	Camila de Araujo Merizi	15102258	DESIGN	UFPR	2018/2

Obs. 1: Foram classificados e selecionados do primeiro ao quinto candidato; os quais devem atentar para o cumprimento do edital, especialmente a seção “5 Das Condições para a Concessão da Bolsa”.

Obs. 2: Os candidatos apresentados da sexta colocação em diante ficarão na lista de reserva.